

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
CONTRARRAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG, com personalidade jurídica de direito público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria 098/2023 de 03 de abril de 2023, torna público em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES (ÁREA URBANA E RURAL) DESTA MUNICÍPIO DE PATIS-MG, EM CONFORMIDADE AOS PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL CONVOCATÓRIO; que as licitantes “Construtora Novais LTDA” e “Construtora e Transportadora Ideal - Ltda” apresentaram recurso administrativo contra decisão desta Agente de Contratação - fase “julgamento de propostas de preços”.

Notificamos que, a partir da presente data (03/07/24) inicia-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões na forma do edital aos recursos interpostos, conforme disposições do Art. 165, § 4º da Lei Federal 14.133/21, que prevê:

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

O inteiro teor dos termos recursais encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de patis-MG no endereço eletrônico <http://www.patis.mg.gov.br/licitacoes/editais> e com a Agente de Contratação e Equipe de Apoio no Prédio do Setor de Licitação localizado na Av. Geraldo Ataíde, nº 72-A, Centro, Patis-MG.

Patis-MG, 03 de Julho de 2024.

Érica Katiane Mendes Santos Rodrigues
Agente de Contratação